

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 47

Alameda
MF
Alameda

Aos oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em terceira reunião da sessão ordinária de vinte e quatro de Maio, último, sob a Presidência do primeiro secretário Judite Yolanda Capelo dos Santos, no impedimento por doença do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariada pelos Vogais Fernando dos Santos Manata e Maria Helena Dias Camelo, com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, José Maria Lobo Portugal M. R. Raposo, Eduardo António Ramalheira, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Vitor José Pedrosa da Silva, Manuel Tavares Duarte, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes Gouveia, Silvério Conde Teixeira, António Rocha Dias de Andrade, António Manuel de Almeida Alves, Flávio Ferreira Sardo, Pedro Martins Bastos, Fernando Augusto de Oliveira, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Vital Marques Miranda, e António Maio Ferreira Capela.

Pelas 21 horas e 30 minutos, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais João Francisco do Casal, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Manuel de Carvalho Bernardes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Estêvão de Sousa Rosas, Domingos Simões Maia, Manuel Marques Anileiro, António José Ferreira Simões Vieira, Manuel Silvestre Almeida Simões Cunha, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Maria Joana Gaspar de Melo Albino Campos Cruz, João Manuel Caniço de Seiça Neves, Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, Horácio Camões Sobral, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Manuel Gaspar Fernandes e Luis Gonzaga Valente de Sousa.

Imediatamente a seguir, o Presidente da Assembleia pôs à votação a realização ou não do Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido rejeitado com 15 votos contra, 4 a favor e 5 abstenções.

Seguidamente, entrou-se na Ordem de Trabalhos:

PONTO Nº. 2 - PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO:

- Sobre este assunto usou da palavra o Chefe da Secretaria da Câmara Municipal que prestou esclarecimentos sobre o conteúdo do documento em análise.

Posto que foi à discussão e não tendo usado da palavra qualquer Vogal, foi o mesmo posto à votação tendo sido aprovado com 20 votos a favor e 4 abstenções.

De seguida, o Presidente da Câmara Municipal solicitou à Assembleia Municipal autorização para que fosse alterada a Ordem dos Trabalhos e se passasse ao Ponto Nº. 6, o que, posto à votação foi aprovado por unanimidade.

PONTO Nº. 6 - APRECIÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO DE AVEIRO E SUAS IMPLICAÇÕES NA MALHA URBANA: - O Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que o assunto em causa não constituía matéria para deliberação, mas sim para que a Assembleia Municipal se pronunciasse, tendo em vista a importância de que o assunto se reveste e prestou informações sobre o traçado em apreço.

Imediatamente a seguir, o Vereador Cruz Tavares fez uma explanação mais pormenorizada do problema.

Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara e Vereador Cruz Tavares, o Presidente da Assembleia pôs o mesmo à discussão, tendo usado da palavra os Vogais Flávio Sardo, António Alves, Rocha Andrade, Encarnação Dias, Conde Teixeira e Henrique Domingos que se referiram, essencialmente às consequências do traçado da via rápida em debate, não só em relação ao tráfego urbano mas também aos vários aspectos de ordem técnica, estética e turística que advirão com a construção e localização, tendo, ainda, os Vogais Flávio Sardo e Henrique Domingos sugerido à Assembleia Municipal a apresentação de uma Moção onde se fizesse constar a opinião da mesma, tendo o Vogal Flávio Sardo perguntado, também, se o projecto já tem carácter definitivo.

O Vereador Cruz Tavares, respondeu às questões postas pelos Vogais que anteriormente usaram da palavra.

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa sugeriu que a apresentação da Moção atrás mencionada fosse feita em nova reunião marcada para o próximo dia 15 do mês em curso, tendo declarado

supensa a presente reunião.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Era 1 hora do dia 9.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim,  Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.


Márcia Helena Dias Carneiro